PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

DECRETO Nº 110.-

MANOEL PINHEIRO DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Parapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Art. 1º - Fica, por conveniência do ensino e a partir désta data, transferida a Escóla Mista Municipal do Corrego Perdido, para o nucleo colonial denominado Corrego Rico.

§ Único - A escola a que se refere este Decreto, passará a funcionar sob a denominação de ESCOLA MASCULINA MUNICIPAL DO CORREGO RICO.-

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, aos 14 de Setembro de 1.951.-

Manoel Pinheiro da Silveira.-
Prefeito Municipal .-

Publicado e Registrado na Secretaría da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra.-

Maria Fidelis.-